



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**

Seção de Assuntos Institucionais  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 046/2024**

**Processo seletivo de bolsistas para atuarem na IV Semana integrada da consciência negra do campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, torna público o presente Edital, que dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de 03 estudantes do IFMG para atuar como bolsistas na semana integrada da consciência negra do campus Santa Luzia**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 03 bolsistas para atuarem como suporte para a organização da IV Semana Integrada da Consciência Negra, no campus Santa Luzia. A Semana Integrada é um evento de caráter educativo e extensionista, que busca fomentar ações acadêmicas, culturais e sociais para a valorização da identidade e cultura negra a serem realizadas nos campi e/ou na Reitoria do Instituto, reafirmando o compromisso institucional em garantir o alinhamento não somente com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, mas também com os princípios da Educação Nacional, dispostos na Lei de Diretrizes e Bases, de “consideração com a diversidade étnico-racial” e “de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, princípios incompatíveis com a estrutura social racista existente em nossa sociedade.

2.1. Em conformidade com a Portaria IFMG nº 726/2024, os valores das bolsas oferecidas no IFMG para estudantes envolvidos em projetos de extensão, esporte e cultura serão ofertadas as os seguintes modalidades:

Vaga/Bolsa	Carga Horária Semanal	Requisitos
01- PIBEX	20 horas	Estar matriculado em curso superior do campus Santa Luzia, possuir interesse por estudos nas questões étnico-raciais. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter habilidade de leitura, escrita, organização de eventos.

02- PIBEX JR	10 horas	Estar matriculado em curso técnico do campus Santa Luzia, possuir interesse por estudos nas questões étnico-raciais. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter habilidade de leitura, escrita, organização de eventos.
--------------	----------	--

2.2 O candidato deve ser pessoa negra (pretos e pardos) ou indígena.

2.3 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão apresentar autodeclaração, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1).

2.4 Os candidatos indígenas deverão apresentar autodeclaração, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1) e apresentar um dos documentos a seguir:

Carta de recomendação emitida por liderança indígena, seja ela uma personalidade ou um ancião reconhecido, ou Registro de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai);

3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG campus [Santa Luzia](#).

3.2. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.

3.3. Preencher o relatório final das atividades desenvolvidas na semana integrada da consciência negra.

3.4. O bolsista PIBEX / PIBEX JR. não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.

3.5. É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.

3.6. Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (Bolsistas PIBEX / PIBEX JR).

3.7. Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, de acordo com o previsto no edital de seleção, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

3.8. Os beneficiários das bolsas de extensão deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.

3.9 A bolsa será paga mediante envio dos dados bancários para a comissão organizadora da semana da integrada da consciência negra.

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/jTHv3aSmvLL4MuCYA>

Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZO/PERÍODO
Publicação do edital	25/11/2024
Período de Inscrição	25/11/2024 até as 23:59 do dia 26/08/2024

Homologação dos Inscritos	<a href="https://www.ifmg.edu.br/santaluzia">https://www.ifmg.edu.br/santaluzia</a>
Divulgação das datas das entrevistas	
Resultado Preliminar	27/11/2024
Prazo para interpor recursos	Até as 15h do dia 27/11/2024
Resultado Final	27/11/2024

**\*O campus Santa Luzia não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.**

1.

É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

2.

O repasse orçamentário e financeiro estará condicionado à disponibilidade orçamentária da SETEC/MEC.

3.

A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

4.

Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada ao campus Santa Luzia, em até 01 (um) dia após a sua publicação.

5.

Cabe à Comissão organizadora da Semana Integrada da Consciência Negra do campus Santa Luzia, apreciar e emitir parecer aos pedidos de recursos submetidos.

6.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do campus Santa Luzia.

7.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFMG.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL, DE ACORDO COM O EDITAL Nº \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

RG:

Declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

NEGRO, de cor:  PRETA  PARDA

INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

---

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

#### BAREMA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Participação de coletivos, instituições e/ou projetos que trabalham com a questão étnico Racial	0 a 40 pontos

2- Experiência prévia em organização de eventos	0 a 30 pontos
3- Conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter habilidade de leitura, escrita, organização de eventos.	0 a 30 pontos
TOTAL	100 pontos

Santa Luzia, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 25/11/2024, às 19:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2117649** e o código CRC **2553EAE1**.

23716.001777/2024-14

2117649v1